

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000484/2025-83

Unidade Gestora: SRE/ES

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DECORRENTE DE REAJUSTE
FEITO AO CONTRATO Nº
17.1.0.00.00303/2024, CUJA
CONTRATADA É A EMPRESA
CONECTJA
TELECOMUNICACOES LTDA**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor ROMEU SCHEIBE NETO, matrícula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF sob o nº ***.461.530-**, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00303/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa CONECTJA TELECOMUNICACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.389.637/0001-75, estabelecida à Rua Sérgio Cardoso, nº 85, Anexo, Dom Bosco, CEP: 29.147-350, Cariacica/ES, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da instrução desenvolvida no presente processo que avaliou o pedido de reajuste de preço do Contrato nº 17.1.0.00.00303.2024, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 17.1.0.00.00303/2024, perfazendo o montante de **R\$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021, no artigo 61, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017 e Cláusula Sétima do Contrato nº 17.1.0.00.00303/2024.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor do presente contrato passará de R\$ 6.438,00 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais) para **R\$ 6.765,96 (seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

3.2. E o valor mensal do serviço de fornecimento de internet, a partir de 27/05/2025, passará de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) para **R\$ 526,33 (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários:

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003 PTRES: 173905

Natureza da despesa SEI nº 17224159:

33904014 - Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados (CATSER: 26166) e

33904013 - Comunicação de dados e redes em geral (CATSER: 26484

Nota de empenho 2025NE000005

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente

ROMEU SCHEIBE NETO

Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto**,
Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, em 16/05/2025, às
16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **21162149** e o código CRC **8F2EF89D**.

Referência: Processo nº 50617.000484/2025-83

SEI nº 21162149



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº
2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |